



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

DECRETO EXECUTIVO Nº 015, DE 31 DE JANEIRO 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 2.400.290,27**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 629.276,00(seiscentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e seis reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	476,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0103	2.020-Aquis./Distrib. Medicamentos Básicos a Pop.	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	0040	36.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0040	400.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	0040	136.000,00
TOTAL					572.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0126	2.060-Comunicação e Promoção Turística	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3350.41-Contribuições	0001	11.800,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares	3390.30-Material de Consumo	0001	12.200,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Soc. Crianças e	3390.30-Material de Consumo	0001	1.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
		Adolesc. Vítimas de Violência e abuso			

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0011	2.157-Manut. Ações da Defesa Civil	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0040	536.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U.S.	4490.61-Aquis. de Imóveis	0040	36.000,00
TOTAL					572.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.015-Ampl./Manut. Sinaliz. Turística	3390.30-Material de Consumo	0001	2.000,00
23 695	0123	2.057-Fomento a Produção Turística	3350.41-Contribuições	0001	19.000,00
23 695	0126	2.060-Comunicação e Promoção Turística	3350.41-Contribuições	0001	9.000,00
TOTAL					30.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Popular	4490.51-Obras e Instalações	0001	11.800,00
08 244	0137	2.077-Manut. Cozinhas Comunitárias	4490.51-Obras e Instalações	0001	15.000,00
TOTAL					26.800,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	476,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 5.647,92(cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1267	5.647,92



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

1267 – PPCGI (Rede Moveleira), no valor de **R\$ 5.647,92**

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 1.765.366,35(um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1267	693.655,08
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	80.000,00
TOTAL					773.655,08

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4200	200.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4200	16.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4200	264.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	4210	5.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.35-Serv. de Consultoria	4220	25.000,00
10 301	0103	2.020-Aquis./Distrib. Medicamentos Básicos a Pop.	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	4840	2.000,00
TOTAL					512.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Constr./Ampl. Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	242.173,86

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle Mobilidade Urbana	4490.51-Obras e Instalações	0001	85.500,00
15 452	0130	2.069-Controle Mobilidade Urbana	4490.51-Obras e Instalações	1336	36.382,16
TOTAL					121.882,16

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria Condições Habitabilidade	4490.51-Obras e Instalações	0001	115.655,25



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 523.329,11**
1267 – PPCGI(Rede Moveleira), no valor de **R\$ 693.655,08**
1336 – Cont.256.097-60(R. das Limeiras/Rot. O. Cruz), no valor de **R\$ 36.382,16**
4200 – Ambiental, no valor de **R\$ 480.000,00**
4210 – Trabalhador, no valor de **R\$ 5.000,00**
4220 – Cuca Legal (CAPS), no valor de **R\$ 25.000,00**
4840 – Custeio Inerente Assistência Farmacêutica, no valor de **R\$ 2.000,00**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal